

ENDEREÇO

L. Josephs Jorda

S. Paulo

Indicações de serviço

off

nal —

RECEBIDO

de

Y
P

às

20, 5A

por

BR

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas, — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de

Pis

43520 N

Pis

48

Data

20

Hora

mil

Senhor V. Exca. aceitar meus sinceros
agradecimentos pelo telegramma de felicitações
com que me honrou Affectionado e dedicado